



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 082/2026

Foz do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2026

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 28/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 3 de fevereiro corrente, o qual solicita informações sobre o Contrato nº 246/2024, referente às obras de drenagem no bairro Jardim São Luiz / Três Pinheiros, diante da paralisação, descumprimento de cronograma, recorrência de alagamentos e impactos diretos à população, conforme específica.

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 28/2026

Requer do Prefeito informações sobre o Contrato nº 246/2024, referente às obras de drenagem no bairro Jardim São Luiz / Três Pinheiros, diante da paralisação, descumprimento de cronograma, recorrência de alagamentos e impactos diretos à população, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o Contrato nº 246/2024, referente às obras de drenagem no bairro Jardim São Luiz / Três Pinheiros, diante da paralisação, descumprimento de cronograma, recorrência de alagamentos e impactos diretos à população, a seguir especificadas:

- 1. Os recursos financeiros vinculados ao Contrato nº 246/2024, no valor de R\$ 4.260.336,11, permanecem integralmente disponíveis, empenhados e assegurados no orçamento municipal? Em caso negativo, informar valores, datas e justificativas.**
- 2. Houve qualquer pagamento, medição, liquidação ou repasse financeiro à empresa Oeste Capital Engenharia LTDA? Se sim, discriminar valores, datas, serviços efetivamente executados e percentuais de avanço físico da obra.**
- 3. Qual o atual status formal do contrato? (ativo, suspenso, paralisado, em processo de rescisão ou rescindido).**
- 4. A paralisação da obra foi formalmente autorizada pela Administração? Se sim, indicar o ato administrativo, fundamento legal e prazo concedido.**
- 5. Quais penalidades administrativas já foram aplicadas à contratada, considerando as três notificações emitidas por descumprimento de cronograma? Informar se houve multa, advertência, glosa, abertura de processo sancionador ou declaração de inidoneidade.**





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 6. Existe processo administrativo de penalização em curso contra a empresa?** Caso afirmativo, informar número do processo, fase atual e prazo estimado para conclusão.
- 7. Foi avaliada a possibilidade de rescisão contratual por inexecução parcial ou total, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021?** Em caso negativo, justificar tecnicamente.
- 8. Há cronograma atualizado para retomada imediata das obras de drenagem, especialmente na Rua Egito e entorno do Supermercado Polaco?** Informar datas precisas.
- 9. Caso a empresa não retome a obra, existe planejamento para nova licitação, contratação emergencial ou execução direta, de modo a evitar maior prejuízo à população?**
- 10. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas atualmente para mitigar os alagamentos recorrentes, enquanto a obra definitiva não é executada?**
- 11. Outras ruas do Jardim São Luiz / Três Pinheiros estão contempladas no escopo original do contrato?** Se sim, informar quais e o impacto da paralisação nessas localidades.
- 12. Quando, de forma objetiva e definitiva, a população do Jardim São Luiz poderá contar com a solução do problema de drenagem, considerando o atual cenário administrativo, contratual e orçamentário?**

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento decorre da **Indicação nº 269/2025**, apresentada por este Vereador, que solicitou **medidas urgentes para solucionar os alagamentos recorrentes na Rua Egito**, no bairro Panorama, problema diretamente relacionado à **obra de drenagem do Jardim São Luiz / Três Pinheiros**, cujo contrato foi firmado sob a **Concorrência nº 007/2024**, no valor de **R\$ 4.260.336,11**, com prazo de execução de **360 dias**, início previsto em **11/09/2024** e término em **06/09/2025**, tendo como contratada a empresa **Oeste Capital Engenharia LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste/PR.

Conforme informações oficiais da Secretaria de Obras, a obra **não avançou conforme o cronograma**, tendo sido paralisada após a emissão da Ordem de Serviço, em razão de **pedido de reequilíbrio econômico-financeiro** formulado pela empresa





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

contratada, o qual foi devidamente indeferido, por não se enquadrar nas hipóteses legais previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, inexistindo força maior, caso fortuito, fato do princípio ou evento imprevisível de consequências incalculáveis.

Apesar do indeferimento, a obra não foi retomada, mesmo após três notificações formais da fiscalização, situação que agrava os alagamentos, compromete a segurança viária, causa prejuízos materiais às famílias, expõe a população a riscos sanitários e fere o princípio da continuidade do serviço público, gerando legítima cobrança da comunidade local, especialmente nas proximidades do Supermercado Polaco, reconhecidamente o ponto mais crítico de alagamentos no bairro.

Diante disso, torna-se imprescindível esclarecer a existência, a preservação, a execução e o destino dos recursos públicos, bem como as providências administrativas adotadas ou a serem adotadas para garantir a conclusão efetiva da obra.

A presente solicitação visa garantir transparência, responsabilidade fiscal, efetividade da política pública e respeito ao interesse coletivo, assegurando que os recursos públicos destinados à drenagem do Jardim São Luiz não sejam perdidos, desviados ou inutilizados, e que a população não continue penalizada por falhas contratuais ou administrativas.

Diante da gravidade dos fatos, requer-se resposta completa, técnica e documentada, dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026.

Bosco Foz

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 650D-8E76-69AB-9C3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 14/01/2026 13:46:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/650D-8E76-69AB-9C3F>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0623-F5CD-8C87-532F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 04/02/2026
12:49:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0623-F5CD-8C87-532F>